



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 766/2017

de 02 de Março de 2017

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial com criação de Programação de Implantação de Rede de Esgotamento Sanitário no Município, outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Programa/Atividade 17.482.0068.1.074 – Implantação de Rede de Esgotamento Sanitário.

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 654 (Plano Plurianual 2014-2017) de 25-11-13 e posteriores alterações, Lei 753 (LDO) de 28-08-16 e posteriores alterações, Lei 763 (LOA) de 20-12-16;

§. 2º - Aos programas e ações, que compõem a Lei 654 (P.P.A) de 25-11-13 ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I, II e III desta lei;

§3º - Às metas prioritárias da Lei 753 (LDO) de 28-08-16, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§4º - A Lei 763 (LOA) de 20-12-2016, recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I, II e III da presente Lei.

§5º - Permanecem inalterados os demais programações das Leis mencionadas nos §. 2º, Art.3º, Art. 4º.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 02 de Março de 2017.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral por 632307



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 766/2017

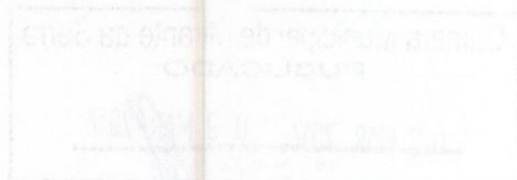
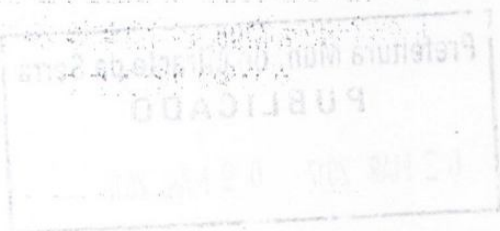
ANEXO I

Ficam abertos crédito especial no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com a criação do programa 17.512.0068.1.074 – Implantação de Rede de Esgotamento Sanitário, com Elemento de Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, no valor de R\$ 20.080.002.70 (vinte milhões, oitenta mil, dois reais e setenta centavos), Sendo recursos provenientes do Termo de Compromisso nº 0215/2014, firmado entre o Município de Mirante da Serra e a FUNASA.

Mirante da Serra – RO, 02 de Março de 2017.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL



Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral P.M. 83252017



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

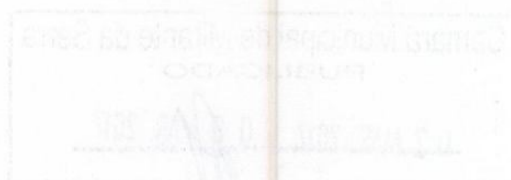
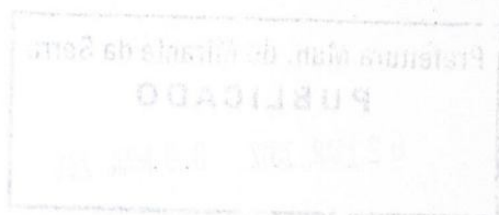
ANEXO II - PROGRAMA 68 - LEI 766/2017					
FINALISTICO (X)			APOIO ADMINISTRATIVO)		
IDENTIFICAÇÃO					
Denominação: Dignidade e Respeito					
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					
Unidade Administrativa Responsável: Divisão de Obras e Serviços Públicos					
Gerente	NOME:	Jeronimo Lopes da Silva	9 - HORIZONTE TEMPORAL		
	RG:	1435200 SSP-	() CONTÍNUO		
	CPF:	369.120.181-49	(X) TEMPORÁRIO		
			INÍCIO:	Maio de 2014	
		TÉRMINO:	Maio de 2017		
FUNDAMENTOS:					
Problema: contaminação do lençol freático, dejetos humanos coletados em fossa séptica, fossas abertas					
Causa: Falta de rede de esgotamento sanitário e adequado tratamento do mesmo					
Objetivo do Programa: Proporcionar respeitosa melhoria de qualidade de vida aos habitantes, resgatando a dignidade da comunidade.					
Justificativa do Programa: Atender demanda da população urbana do município					
Estratégia de Implementação: contratação de empresa para a implantação da rede de esgotamento e estação de tratamento dos dejetos					
Principais Externalidades: Melhoria na qualidade de vida da comunidade urbana.					
5 - PÚBLICO ALVO: população urbana					
OPERACIONALIZAÇÃO					
Valor Global	20.080.002.70	Quantidade de Ações	1	Tipo	finalístico
Classificação institucional, Funcional e Programática: 17.512.0068.1.074					
Horizonte Temporal :	(X) Temporário		() Contínuo		
	Duração :	Maio de 2014	Até maio de 2017		
INDICADOR					
Índice mais Recente: Levantamento da SEMSAU			Data da Apuração do índice mais Recente		
			01/2014		
Unidade de medida:	km de estrada	Periodicidade:	anual		
Base Geográfica	Município	Fonte:	Pesquisa in loco		
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:					
2014	2015-	2016	2017	100%	
Fórmula de Cálculo: total população urbana					
CUSTOS					
2014	2015	2016	2017		
			20.080.002.70		
AUTENTICAÇÃO					
Mirante Serra, 02 de Março de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL		

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral de Obras



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III - AÇÃO DO PROGRAMA 68 – LEI 766/2017								
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO -								
Denominação: Implantação de Rede de Esgotamento Sanitário								
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviço Público								
Unidade administrativa Responsável: SEMOSP								
Gerente	Nome:	Jeronimo Lopes da Silva						
	Lotação	SEMOSP						
	C.P.F.	369.120.181-49						
FUNDAMENTOS								
Objetivos da Ação: Proporcionar respeitosa melhoria de qualidade de vida aos habitantes, resgatando a dignidade da comunidade.								
OPERACIONALIZAÇÃO								
Valor Global	20.080.002.70		Tipo	Finalístico				
Classificação institucional, Funcional e Programática: 17.512.0068.1.074								
Horizonte Temporal:	(x) Temporário			() Contínuo				
	Duração:	Maio de 2014		Até maio de 2017				
PRODUTO:								
DESCRIÇÃO						UNIDADE DE MEDIDA		
Rede de Esgotamento Sanitária e Estação de tratamento construídas						unid		
METAS:								
FÍSICAS								
2014	2015		2016		2017			
					100%			
FINANCEIRAS(\$)								
Elemento	2014	2015		2016		2017		
4.4.90.51						20.080.002.70		
Total		-		-		20.080.002.70		
IMPLEMENTAÇÃO								
RECURSOS/PARCEIRIAS								
FONTE	2014		2015		2016		2017	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
FISCAL/SECURIDADE								
Tesouro								
Recursos Próprios								
Termo de Compromisso								
Tesouro								
Próprio								
Total								
AUTENTICAÇÃO								
Mirante Serra, 02 de Março de 2017				Assinatura do Responsável				



Daniel Gomes dos Santos
 Diretor Geral Port. 8325017

ANEXO II - P R O G R A M A 88 - LEI 766/2017
 APOIO ADMINISTRATIVO

FINALÍSTICO (X)

IDENTIFICAÇÃO

Objetivo: Promoção da Qualidade de Vida da Comunidade Urbana

Objetivo do Programa: Promover melhorias na qualidade de vida da população urbana de Mirante da Serra, visando a dignidade e o bem-estar da comunidade.

Justificativa do Programa: Atender a demanda da população urbana de Mirante da Serra, visando a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social.

Estratégia de Implementação: Realização de obras de infraestrutura urbana e programas de assistência social.

Impactos Esperados: Melhoria na qualidade de vida da comunidade urbana.

ÁREA DE ATUAÇÃO: URBANA

Operacionalização

Valor Global	Quantidade de Vagas	Classificação Funcional e Programática	Horizonte Temporal	Indicador	Índice Base Recente	Índice Base Recente	Unidade de Medida	Base Geográfica	Fonte	Período	Quantidade	2014	2015	2016	2017
20.000.000,00	10	11.812.0008.1.024	1 ano de 2014	Índice Esperado ao Longo do PRA			km de estrada	Município							

DATA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO: 02/03/2017

AUTENTICAÇÃO

Câmara Municipal de Mirante da Serra
 PUBLICADO
 02 MAR 2017 09 MAR 2017

Daniel Gomes dos Santos
 Diretor Geral Port. 832/2017

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra
 PUBLICADO
 02 MAR 2017 09 MAR 2017

Fátima